



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL REGIÃO DE SAÚDE
SUL MATOGROSSENSE – CIR/SMT**

Resolução N.º 07 de 23 de Abril de 2021 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT

Dispõe sobre a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2021, dos municípios sob jurisdição da Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIR/SMT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS de 28 setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/ Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – A Resolução CIT Nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

IV – O Memorando nº 009/2021/INGER/SES/MT que trata de orientações quanto avaliação dos resultados das metas dos indicadores de Pactuação Interfederativa ano 2020 e Pactuação Interfederativa para o ano de 2021;

V – As diretrizes oriundas da Conferência Nacional de Saúde de 2015 e as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2021, dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro da Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis/MT, 23 de Abril de 2021.


Marilza Vieira do Nascimento
Coordenadora da CIR
Marilza Vieira do Nascimento
RG. 0966169-7
Diretora - ERS / Rondonópolis


Laura Kelly Hortenci de Barros
Vice Regional do Cosems
Laura Kelly Hortenci de Barros
Secretária de Saúde
Port. nº 011/2021

Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense – CIR/SMT
Av. Sotero Silva, nº587 – Bairro: Vila Aurora – CEP: 78740-090 – Rondonópolis-MT
Fone (66) 3422-8550/4554 – e-mail:ersroo@ses.mt.gov.br